



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência Nº 344/2018 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução TRE-AL nº 15.915/2018, onde estabelece que a Procuradoria Regional Eleitoral poderá indicar 01 (um) representante do Ministério Público para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica;

CONSIDERANDO o deliberado no processo SEI 0006158-40.2018.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Exma. Dra. ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Procuradora Regional Eleitoral Substituta, como representante do Ministério Público que acompanhará os trabalhos da auditoria de votação paralela das Eleições Gerais de 2018.

Art. 2º. Designar o senhor LUIS ADRYLAN VIANA DA ROCHA, funcionário da CTIS, como responsável pela prestação de apoio técnico aos trabalhos de auditoria das urnas eletrônicas.

Art. 3º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de setembro de 2018.

**JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

Desembargador Presidente